



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA VT/OURO PRETO N. 1,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

*Estabelece os procedimentos acerca de intimação, concessão de vista e retirada de processos da Secretaria pela Procuradoria Geral Federal, quando a matéria envolver contribuições previdenciárias.*

A DOUTORA LUCIANA ALVES VIOTTI, JUÍZA DO TRABALHO, TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO, EM MINAS GERAIS, no uso de sus atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no item IX, do Ato Conjunto GP/CR/DJ/Nº 02/09, dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO os entendimentos mantidos com os Procuradores Federais do Escritório de Representação da PGF em Ouro Preto;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Chefe Substituta do mencionado Escritório de Representação da Procuradoria-Geral Federal em Ouro Preto, através do Ofício Nº 448/11.227-4/2009; e

CONSIDERANDO que o Ofício Nº 448/11.227-4/2009 deixa claro que a Procuradoria está ciente de que as intimações a ela dirigidas são feitas na quinta-feira e a certidão de intimação na segunda-feira seguinte, na forma do Ato Conjunto GP/CR/DJ/Nº 02/09, dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Os Procuradores federais ou servidores ou estagiários cadastrados comparecerão, obrigatoriamente, somente uma vez por semana, de segunda a sexta-feira, para tomarem ciência da relação dos processos disponibilizados à Procuradoria, expedida na quinta-feira da semana anterior, assinando a respectiva guia, bem como realizarão, na mesma ocasião, a retirada dos autos dos quais a Procuradoria foi intimada na segunda-feira, na forma do item 2, VII, do Ato Conjunto GP/CR/DJ nº 02/09.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ter mais ampla publicidade, com remessa de cópia à Corregedoria Regional e à Procuradoria Geral Federal, através de seu escritório de representação em Ouro Preto, afixando-a no átrio desta Vara.

Ouro Preto, 11 de novembro de 2009.

LUCIANA ALVES VIOTTI  
Juíza do Trabalho

(PUBLICAÇÃO: 11/11/2009, ÁTRIO DA VARA)